CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****
PROJETO DE LEI N°. 214/2022

INSTITUI a Campanha “Amor ao coração da mulher” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a Campanha "Amor ao coração da mulher", que serve de alerta e dá orientação às mulheres acerca do diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

Parágrafo único. A campanha aludida será realizada de forma anual na última semana de setembro, coincidindo com o dia 29 de setembro que é denominado como o Dia Mundial do Coração, passando a integrar o Calendário de Eventos municipal.

Art. 2o A Campanha tem por objetivo reunir entidades que envolvam mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover ações de prevenção que possam diagnosticar doenças cardiovasculares, sendo elas:

I – palestras;
II – orientações;
III – nutrição;
IV - exames preventivos;
V - verificação de pressão arterial.

Art. 3o O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4o Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
Vereadora

# Justificativa

O presente Projeto de Lei institui uma Campanha voltada a orientar a mulher acerca de doenças cardiovasculares, intitulada como "Amor ao coração da mulher" que serve de alerta e dá orientação às mulheres acerca do diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares. A referida campanha será realizada na última semana de setembro coincidindo com o Dia Mundial do Coração, passando a integrar o Calendário de Eventos municipal.